



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.800, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

**Aprova Curso de Especialização em
Enfermagem Obstétrica.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 023/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo formar enfermeiro(a)s para a realização do parto normal, com capacitação para a identificação dos riscos obstétricos, com bases epidemiológicas, clínicas e humanísticas no contexto do Sistema Único de Saúde; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 008933/2000-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa